AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos Oito (8) dias do mês de Agosto do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em epigrafe, passado a favor de Natalino Pereira Francisco, contra Paulo Akira Koti, para pagamento da importância de R$ 233.045,79 , atualizada até 01/01/2024, depois preenchidas as formalidades legais, procedi à Reavaliação do imóvel de Matricula nº 213.704, abaixo descrito:

DESCRIÇÃO OFICIAL

IMÓVEL:- UMA CASA situada à Rua Cacira, nº 33, na Vila Carrão, no **27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, e seu respectivo terreno, medindo 9,00m de frente, por 22,50m da frente aos fundos, onde tem a mesma medida da frente, com a área de 202,50m2, confrontando de ambos os lados e fundos com João Cury, dista 22,00m do ângulo das Ruas Cacira e Xiririca.

Matrícula nº:- 213.704

Cartório: 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 055.273.0001-7

Endereço atualizado: Rua Cacira, 33, Vila Carrão, São Paulo /SP – CEP: 03428-060.

Benfeitorias não constantes na matrícula:

Imóvel residencial, tipo sobrado, sendo, composto por sala, cozinha, quatro dormitórios, sendo uma suite, nos fundos uma lavanderia, com area coberta. Garagem descoberta para tres carros.

Ocupação Atual : Desocupado

Avaliação: R$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor do mercado imobiliário da região, pesquisa em sites especializados no ramo imobiliário e consulta ao Sítio da Prefeitura de São Paulo, levando-se também em consideração o padrão da construção(idade do imóvel, materiais utilizados, etc).

Francisco Iwasaki

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO IWASAKI, em 10/08/2026, às 13:28:45 - d8425ea
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26081013283388200000478770702?instancia=1
Número do processo: 0001008-78.2015.5.02.0010
Número do documento: 26081013283388200000478770702